



**ASSOCIAÇÃO LAMENTA QUE PROPOSTAS APRESENTADAS AO GOVERNO
NÃO TENHAM SIDO CONSIDERADAS**

**IMPOSTO SOBRE REFRIGERANTES É DISCRIMINATÓRIO,
IRRELEVANTE PARA A SAÚDE E GRAVOSO
PARA A ECONOMIA**

A PROBEB (Associação Portuguesa das Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas) manifesta o seu desapontamento pela aprovação do novo imposto sobre os refrigerantes na Assembleia da República e reafirma que a medida é discriminatória, irrelevante para a saúde pública e terá impactos económicos negativos no sector.

Após ter procurado apresentar a sua posição bem como propostas alternativas para minimizar os efeitos da medida sobre a indústria e, conseqüentemente na economia nacional, junto dos vários decisores, a PROBEB vê com desapontamento que a abertura manifestada pela associação representativa do setor das bebidas refrescantes não alcoólicas não tenha sido tida em conta neste processo legislativo.

A PROBEB tinha a legítima expectativa de que o impacto do imposto proposto pudesse ser minimizado, designadamente ao nível das taxas aplicáveis, dos escalões ponderados, do faseamento de todo o processo, para além das questões relacionadas com os edulcorantes adicionados que se considera essenciais em qualquer processo de reformulação de produtos, na ótica da redução de açúcar. Infelizmente, nenhum destes aspetos foi considerado, prevalecendo os impactos negativos para as empresas do setor resultantes deste imposto discriminatório, cujos efeitos poderiam ter sido minimizados.



A indústria de refrigerantes tem demonstrado a sua vontade e capacidade de contribuir proactivamente para a redução das calorias na dieta dos portugueses. Assumimos o compromisso de reduzir o teor calórico dos refrigerantes, entre 2013 e 2020, em, no mínimo, 25%. Até ao final de 2015 já reduzimos 10,7%. Trata-se de um contributo efetivo para a redução das calorias na dieta dos portugueses, mas há que salientar que o consumo de refrigerantes representa apenas 2% das calorias ingeridas pelos portugueses.

A criação de um imposto especial sobre refrigerantes conduzirá à transferência de consumo para marcas mais baratas, que terá efeitos nefastos para o tecido produtivo nacional, uma vez que 85% do volume das marcas de fabricante é produzido em Portugal, enquanto apenas 25% do volume das marcas de distribuidor (mais baratas) é de origem nacional.

A sustentabilidade da indústria nacional será também ameaçada pela brutalidade do diferencial fiscal com Espanha, onde aos refrigerantes é aplicada a taxa de IVA de 10% (em Portugal 23%) e onde não há impostos especiais sobre esta categoria de bebidas. Em suma, não se vislumbram quaisquer benefícios para o nosso país com o avanço desta medida.

Informações adicionais:

Hermínio Santos :: 92 560 64 30 :: hs@lpmcom.pt
Pedro Tavares :: 96 152 84 72 :: pedrotavares@lpmcom.pt

LPM Comunicação

Tel. 21 850 81 10

Ed. Lisboa Oriente, Av. Infante D. Henrique, 333 H - Escritório 49, 1800-282 Lisboa
www.lpmcom.pt